



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.863

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **6** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.301 DE 22 DE
JULHO DE 2025 3

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PNAB 2025 - CICLO 25

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSANº 434/2025 4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 1 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.863

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 2 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Ano I - Edição 0.863

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.301 DE 22 DE JULHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.301, DE 22 DE JULHO DE 2025

“Nomeia e constitui membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Pedranópolis e dá outras providências.”

FAUSTO LUANO ROSA Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que fica assim constituído:

Representante do Poder Executivo:

01 – Sirlaine Maria Timporim – Titular

RG: 23.148.729

CPF: 133.423.688-70

Endereço: Av. José Pagni, nº 331 – Centro

Pedranópolis – SP

02 – Flávio Henrique Tanganelli – Suplente

RG: 41.363.747-5

CPF: 325.173.618-35

Endereço: Av. José Paguini, nº 317

Pedranópolis – SP

Representante dos Pais de Alunos:

01 – Valéria Cristiele Perez Campoi Meira – Titular

RG: 49.831.749-0

CPF: 458.210.888-10

Endereço: Rua Antonio da Cruz, nº 580

Pedranópolis – SP

02 – Gislaire Franchette Viegas – Suplente

RG: 47.166.314-1 – SSP/SP

CPF: 382.084.288-84

Endereço: Rua Luiz Anselmo de Souza, nº 525 – CDHU

Pedranópolis – SP

03 – Regimare do Carmo da Costa Garcia de Souza – Titular

RG: 28.778.711-4 – SSP/SP

CPF: 188.593.068-25

Endereço: Rua Tavessa Santa Catarina, nº 390

Pedranópolis – SP

04 – Valéria Aparecida Marques Martins – Suplente

RG: 32.013.857-4 – SSP/SP

CPF: 279.770.178-06

Endereço: Rua São Pedro, nº 200

Pedranópolis – SP

Representantes dos Professores:

01 – Paloma Cristina Sobreira Ferreira – Titular

RG: 41.645.535 – SSP/SP

CPF: 342.707.468-40

Endereço: Rua Antonio da Cruz, nº 200 – Centro

Pedranópolis – SP

02 – Marta Cristina Viçote Moretti – Suplente

RG: 18.093.856-3 – SSP/SP

CPF: 070.685.448-94

Endereço: Sítio São Luiz

Pedranópolis – SP

03 – Najla Franciele Gonçalves – Titular

RG: 45.040.179-0

CPF: 350.022.538-14

Endereço: Rua Waldomiro de Souza, nº 475

Pedranópolis – SP

04 – Elaine Cristina Rocha – Suplente

RG: 30.194.121-x

CPF: 285.229.028-60

Endereço: Rua Arlindo Coelho, nº 720 – Centro

Representantes da Sociedade Civil do Município:

01 – Larissa Martinez de Souza Duarte – Titular

RG: 41.363.663-X – SSP/SP

CPF: 344.473.038-17

Endereço: Rua Antonio Marani, nº 425 – Centro

Pedranópolis – SP

02 – Ana Paula Gomes Grozza – Suplente

RG: 46.273.849-1 – SSP/SP

CPF: 395.505.958-89

Endereço: Rua João Gonçalves Leite, nº 597 – Centro

Pedranópolis – SP

03 – Edna Milena dos Santos Marin – Titular

RG: 26.842.965-0 SSP/SP

CPF: 169.863.918-03

Endereço: Rua João Gonçalves Leite, nº 660 – Centro

Pedranópolis – SP

04 – Edson Carlos Chagas – Suplente

RG: 28.771.805-0 – SSP/SP

CPF: 184.534.018-37

Endereço: Rua Waldomiro de Souza, nº 455 – Centro

Pedranópolis – SP

I – O Presidente e Vice-Presidente do CAE serão escolhidos em assembleia dentre os membros deste Conselho;

II – As atribuições do Conselho de Alimentação Escolar do Município são as constantes da Medida Provisória 455/09, a saber.

Art. 2º § 5º - Compete ao CAE

I – Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE.

II – Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias.

III – Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma desta Medida Provisória.

IV – As funções dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar

VOLTAR AO ÍNDICE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.863

Municipal não serão remunerados, considerando-se, entretanto, como prestação de serviços relevantes ao Município.

V – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/06/2021.

VI – Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 1.679, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 22 de julho de 2025.

FAUSTO LUANO ROSA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público, nos termos do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Pedranópolis/SP. Data supra.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 434/2025

EXTRATO DE DISPENSA Nº 434/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS/SP
DISPENSA Nº 434/2025 PROCESSO Nº 469/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA PATROL – RG 140B PAC II DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS.

CONTRATADO: M F DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS.

CNPJ: 30.994.973/0001-54

VALOR: R\$ 9.507,00 (Nove mil, Quinhentos e Sete Reais)

Pedranópolis/SP, 21 de Agosto de 2025.

Fausto Luano Rosa - Prefeito Municipal

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 4 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.863

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PNAB 2025 - CICLO 2



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PNAB-2025 CICLO 2 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA COM A PRESENÇA DE AGENTES E FAZEDORES DE CULTURA DE PEDRANÓPOLIS-SP

1. Abertura

Aos vinte e cinco dia de junho de 2025, as 10h00, no Centro de Convivência do Idoso (CCI), rua José Pagni, 300. A audiência pública foi aberta por Marcos Vinicius da Cruz, chefe 1 do setor de esporte Cultura e Turismo, que presidiu os trabalhos, agradeceu a presença dos participantes e destacou a importância do encontro para o fortalecimento das políticas culturais no município, e afirmou que, explicou que PAR planeja será de forma plurianual.

Também esteve presente o sr. Prefeito Municipal, Fausto Luano Rosa, destacou que a PNAB é um instrumento de descentralização cultural e oportunidade para democratizar o acesso aos recursos públicos, com transferência direta de verba do Estado ao Município, reforçou seu compromisso com a área cultural do município, e informou que o município de Pedranópolis receberá o valor de R\$ 40.283,54, destinados ao fomento de ações culturais por meio dos editais previstos no plano da PNAB.2025

2. Objetivo

O objetivo da audiência foi ouvir agentes culturais, artistas, produtores, gestores e demais fazedores de cultura da cidade, visando à construção coletiva de propostas para o desenvolvimento cultural local, bem como discutir a aplicação de recursos da Política Nacional Aldir Blanc e outras iniciativas de fomento.

3. Participantes

Estiveram presentes:

- Representantes Municipais do setor de Cultura
- Artistas locais (artesanato, dança, artes visuais)
- Produtores culturais
- Representantes de coletivos e associações culturais
- Cidadãos interessados na pauta cultural

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora **LEANDRO RAIOTTO ANDRADE**. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link **Diário Oficial Eletrônico**.

Página 5 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

www.pedranopolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

Ano I - Edição 0.863



MINISTÉRIO DA
CULTURA



4. Temas abordados

Durante a audiência, foram discutidos os seguintes temas:

- Diagnóstico da cena cultural de Pedranópolis
- Mapeamento de agentes culturais e espaços culturais
- Propostas para editais e chamadas públicas
- Sugestões para formação e capacitação de artistas
- Demandas por infraestrutura e apoio técnico
- Participação popular na construção do Plano Municipal de Cultura

5. Propostas encaminhadas

Entre as propostas apresentadas pelos participantes, destacam-se:

- Criação de um cadastro municipal de fazedores de cultura
- Realização de oficinas e cursos de capacitação artística
- Apoio à realização de eventos culturais comunitários
- Reativação e manutenção de espaços públicos para uso cultural
- Criação de um conselho municipal de cultura com participação popular

6. Encerramento

E para finalizar o sr. Marcos Vinicius da Cruz, colocou em votação a proposta do limite de 5% dos recursos para a operacionalização da PNAB, que foi aprovado por unanimidade entre os presentes.

A audiência foi encerrada às 12h30, com agradecimentos aos presentes e reforço do compromisso da gestão municipal com a valorização da cultura local.

Eu, Adriana de Fátima Gonçalves, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por Marcos Vinicius da Cruz, Secretário Municipal de Cultura.

Pedranópolis-SP 25 de junho de 2025.


ADRIANA DE FÁTIMA GONÇALVES
Secretária da Consulta Pública


MARCOS VINÍCIOS DA CRUZ
Chefe 1 do setor de Esporte Cultura e turismo

[VOLTAR AO ÍNDICE](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pela servidora LEANDRO RAIOTTO ANDRADE. A Prefeitura do Município de Pedranópolis-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site <http://www.pedranopolis.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

Página 6 de 6

A prefeitura de Pedranópolis utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

